

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 963			
	Data e Hora de Emissão 01/11/2022 15:48:39			
	Código de Verificação <b>JWKF020V</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI				
<b>CPF / CNPJ:</b> 25.219.005/0001-30	<b>Inscrição Municipal:</b> 11 02 0822162-3			
<b>Endereço:</b> ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630050	<b>Tel.:</b> 41 - 33769841			
<b>Município:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> cevipa.patrimonial@outlook.com			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA				
<b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04	<b>IMU:</b>			
<b>Endereço:</b> RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580	<b>Outro Doc.:</b>			
<b>Município:</b> ARAUCARIA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de Outubro de 2022, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 65.894,53</p>				
IR - R\$ 793,91 / ISS RETIDO - R\$ 3.969,55 / INSS - R\$ 8.733,01				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$79.391,00</b>				
Código da Atividade 11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	79.391,00	5,00	3.969,55	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI**  
**CNPJ: 25.219.005/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:18 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **4E6E.6B74.91A3.2FBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027692605-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.005/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.947.069

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:41 do dia 05/10/2022.

Código de autenticidade da certidão: C091BE61A4674CB84969767065FE3245E5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 03/01/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Certidão nº: 28298916/2022

Expedição: 29/08/2022, às 15:32:43

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.219.005/0001-30  
**Razão Social:** CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2022 a 13/11/2022

**Certificação Número:** 2022101502135463611239

Informação obtida em 17/10/2022 09:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 312/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de Outubro de 2022, constante na nota fiscal nº 963, emitida em 01/11/2022, no valor total de R\$ 79.391,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais), da empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento do valor de R\$ 64.342,45 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) com base no empenho nº 46/2022, o valor de R\$6.582,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) com base no empenho de nº 402/2022 e o restante de R\$8.465,75 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com base no empenho nº 447/2022.

Araucária, 08 de novembro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 08/11/2022  
Nº da Liquidação: 713/22  
Ordinário  
Processo : AF-12/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.37.03.99.00.00.1001	- VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000020	
Nº Docto. Fiscal:	963	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	46/22	Liquidações Anteriores:	579.082,28
Valor do empenho :	643.424,73	Valor da liquidação:	64.342,45
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	643.424,73	Total (B):	643.424,73
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1350 CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL  
 Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210 Cidade: Curitiba  
 C.N.P.J.: 25-219-005/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executado no mês de Outubro/2022 nas dependências deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 312/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	64.342,45
------------------------------	---------------	-----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 64.342,45 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 8/2021Número : 41/2021 Data : 22/10/2021  
Data : 25/10/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 08/11/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
Micheli Teixeira  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021